



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

**Ata da 401ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió
Biênio 2023 - 2024.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2024, às 10h00 (dez horas), sob a presidência do vereador Galba Netto reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital, sendo realizada de forma híbrida, presencial e remota com as presenças dos vereadores: Aldo Loureiro, Brivaldo Marques, Cal Moreira, Davi Davino, Drº Valmir Gomes, Francisco Holanda, Fernando Hollanda, Francisco Sales, Gaby Ronalsa, João Catunda, Joãozinho, José Márcio Filho, Kelmann Vieira, Leonardo Dias, Luciano Marinho, Olívia Tenório, Oliveira Lima, Samyr Malta e Silvânia Barbosa No **Grande Expediente como primeiro orador, o vereador Leonardo Dias** Repudia uma decisão do STF – Supremo Tribunal Federal, que “legislou” sob essa matéria onde agora portar droga para uso próprio não é mais crime e o porte de até 40 gramas de maconha já não configura infração penal, pois até essa quantidade, presume-se que se destina ao consumo pessoal. A conduta continua proibida, passando a ser considerada infração administrativa, com as sanções previstas no artigo 28, I e III, da Lei de Drogas, a saber: advertência sobre os efeitos das drogas e obrigação de frequentar cursos educativos. O parlamentar fez duras críticas ao fato. Considerou o ocorrido um risco a saúde e essa decisão do supremo deve ser reavaliada. O vereador lamentou que a suprema corte se acha superior ao executivo e legislativo. Fez um apelo ao presidente deputado



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

Arthur Lyra para que dê andamento a CEI que irá discutir essa temática na Câmara Federal. Questionou em que democracia estamos vivendo. Afirmou que a maconha é uma porta de entrada para diversas drogas na qual faz muito mal e destrói muitos lares. Solicitou ao presidente que se pautasse ainda hoje um PL de sua autoria que multa administrativa a quem for flagrado utilizando maconha em locais públicos da nossa capital. Pela Ordem o vereador Oliveira Lima mencionou o terror que a liberação das drogas fez em Los Angeles nos Estados Unidos. Em aparte o vereador Samyr Malta mencionou que o supremo tem tantas pautas e essa é desnecessária. Em aparte a vereadora Silvânia Barbosa também lamentou essa decisão do supremo e que a corte deveria se preocupar em ouvir as famílias que estão sendo devastadas pelas drogas. Afirmou que os mais afetados são os jovens considerando uma aberração do supremo. Passando para o **Prolongamento foram lidos**: PL – Vereador Brivaldo Marques, protocolo web nº 06050001/2024; PL – Vereador Kelmann Vieira, protocolo web n 06250026/2024; PL – Vereadora Silvânia Barbosa, protocolo web n 06260017/2024. Pela Ordem o vereador João Catunda solicitou que se coloque em pauta o parecer da LDO/2025 bem como a pauta de hoje seja transferida para próxima sessão ordinária. Sendo deferido. Pela Ordem o vereador Leonardo Dias solicita que o PL de multa admirativa em relação ao uso de maconha em locais públicos seja colocado na pauta de hoje. Sendo indeferido para essa sessão. Pela Ordem o vereador Leonardo Dias solicitou o PL supracitado seja apreciado na primeira sessão ordinária pós recesso. Sendo deferido e designado como relator especial vereador Oliveira Lima. **Feita a chamada para a Ordem do Dia foi constatado quórum regimental. Foram lidos e aprovados os requerimentos e projetos**: PL – PMM – Mensagem 008, PL – LDO 2025 – Parecer conjunto das comissões, relatoria especial vereador João Catunda, discutido pelos vereadores Francisco Filho, Drº Valmir Gomes e João Catunda, protocolo nº 05150024/24, em 1ª Discussão. **No Expediente Final ninguém fez uso da palavra.** Nada mais havendo foi encerrada a presente sessão ordinária e convocada uma extraordinária logo após o término desta.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

Maceió, AL, 27 de junho de 2024 - João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.